



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA Nº 05_2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 04/04/2019, NO
CAMPUS JORGE AMADO.**

1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da sessão); Janaina Zito Losada
2 (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Sandro Augusto Silva Ferreira (PROSIS), Rogério
3 Herminda Quintella (PROPPG); Decanos: Gilmar dos Santos Oliveira - Vice-Decana (IHAC-CJA),
4 Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI), Daniel Piotto, (CF-CAF), Ângela Maria Garcia, Vice-Decana
5 (IHAC-CSC), Carlos Werner Hackradt (CF-CAM), Luiz Antonio Silva Araujo - substituto eventual (CF-
6 CHS), Alemar Silva Araujo Rena (CFA), Lívia Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), William Rodrigues de
7 Freitas (CF-CS); Representações: João Carlos Medeiros (R-Doc.); Aquilino Paiva Lins Júnior - Suplente
8 (R-TAs); Nathalia Godinho Vasconcelos (R-Disc. - CJA); Elvies Soares Meira (R-Disc. - CPF); Lia
9 Valente Martins (R-Disc. - CSC). **1.1 Minuta de Resolução que estabelece critérios de escolha de
10 percurso para estudantes da área básica de ingresso. Proc (23746.001905/2019-10). Proponente:
11 Relatoria: Fabrício Luchesi Forgerini.** A Reitora Joana Guimarães iniciou a sessão e deu boas vindas
12 às novas decanas do IHAC-CPF, Lívia Lemos e Caroline Caputo e passou a palavra para o Relator
13 Fabrício Forgerini. O referido professor fez a leitura de seu parecer e fez algumas colocações com as
14 seguintes sugestões: Substituir a redação do artigo terceiro, inciso segundo, por: "estudantes de outras
15 Instituições de Ensino Superior (IES) amparados por convênio específico para este fim"; Alterar o
16 parágrafo primeiro do artigo quarto para parágrafo único; Alterar a redação do artigo sexto por:
17 "Estudantes deferidos em primeira opção de curso não concorrem para a segunda opção de curso"; No
18 artigo sétimo, parágrafo primeiro, substituir a redação por: "Para o cálculo serão consideradas as notas
19 dos componentes curriculares ponderadas pelos créditos respectivos"; Sugeriu no artigo sétimo juntar
20 o parágrafo quinto com o parágrafo sexto, visto que se referem ao mesmo tema. Finalizou e afirmou
21 ser favorável à minuta de resolução. A Pró-Reitora da PROGEAC, Janaina Losada, afirmou a
22 importância da minuta devido à divulgação do edital de migração na semana subsequente. Informou
23 que, com a aprovação da minuta em questão, se abre caminho para que os estudantes não precisem
24 cumprir cem por cento da formação geral para fazer os processos de escolha de percurso, além de criar
25 um cenário que permita haver o procedimento de escolha de curso para todos os estudantes
26 priorizando aqueles que já finalizaram a formação geral independente das notas. Comunicou que a
27 resolução será usada enquanto existir estudantes que não fizeram escolha de percurso. Afirmou que
28 está de acordo com as colocações do parecerista, visto que são razoáveis e de fácil inserção no texto.
29 A discente Lia Valente entendeu a justificativa da Pró-Reitora Janaina Losada de não criar processo
30 que irá represar os alunos na ABI. Afirmou que o último processo de migração foi traumático para os
31 estudantes do CSC, e acredita que a minuta de resolução da forma como está posta irá contemplá-los,
32 mas devido ao curto espaço de tempo não foi possível haver uma discussão, sendo assim, pediu vistas
33 ao processo. A Reitora Joana Guimarães comunicou que com esse pedido de vistas o processo irá
34 atrasar a publicação do edital. A representante Discente Nathalia Godinho concordou com a solicitação
35 de Lia Valente, representante discente, de que não houve tempo hábil para conversar com os
36 estudantes interessados no ABI do CJA. Informou que existem alguns alunos que estão quase
37 formados e continuam no ABI, afirmou que os estudantes estão preocupados com a quantidade de
38 vagas, e se houver migração para LI ou BI haverá perda de tempo, visto isso, solicitou vistas para que
39 haja uma melhor discussão com os discentes. A Reitora Joana Guimarães chamou atenção para o
40 fato de que haverá a necessidade de se verificar o quantitativo de vagas principalmente para a área de
41 saúde. A vice-decana do IHAC-CJA, Gilmar Oliveira, afirmou que solicitou autorização à PROGEAC
42 para ofertar novamente componentes que são obrigatórios na formação geral a fim de favorecer o
43 avanço do estudante. Afirmou que no ABI não há um detalhamento dos componentes que os

12

44 estudantes estão utilizando. Sugeriu que se ofertasse mais "campos de" no ponto três, já que são
45 culturas complementares para cada curso, fazendo com que o estudante cumpra a cota de trinta
46 por cento. A Pró-Reitora Janaina Losada afirmou que os estudantes devem observar que a resolução
47 prevê normas e regras e que o número de vagas é o mesmo dos cursos. Afirmou que é de autonomia
48 dos Decanatos, no seu planejamento observar a oferta dos componentes. A Reitora Joana Guimarães
49 iniciou a votação para o pedido de vistas e todos do CFC e do CJA votaram a favor do pedido de vistas,
50 já o CPF obteve dois votos contrários e uma abstenção. Ponto de pauta **Remetido** para atender ao
51 pedido de vistas. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz agradeceu a participação de todos e
52 declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva Papalardo, Assistente em Administração e Secretária
53 dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada,
54 ressaltando que todo o conteúdo debatido, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a
55 Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 04 de abril de
56 2019.

Mendes J. T. H.
Sando Luiz S. F. F. F.

J. H.
J. H.